



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO SAEB Nº 003/2024

1. Informações básicas do documento

Processo SEI nº 053.1685.2025.0000586-37

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

A Bacia Hidrográfica do Rio Utinga, sub-bacia do rio Paraguaçu, localizada na região centro-norte da Bahia, abrange uma área de aproximadamente 2.910 km². Estão inseridos na bacia, total ou parcialmente, os municípios de Andaraí, Lençóis, Bonito, Lajedinho, Iraquara, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ruy Barbosa, Utinga e Wagner. Segundo o IBGE (2024), a população total desses municípios é estimada em cerca de 151.193 habitantes. A bacia destaca-se pela intensa atividade agrícola irrigada, com a presença estimada de mais de 1.160 usuários de água para fins de irrigação, distribuídos em uma área total de aproximadamente 3.587 hectares, predominando propriedades de pequeno porte, majoritariamente vinculadas à agricultura familiar.

Apesar da importância estratégica da bacia para o abastecimento humano e a produção agropecuária, a região enfrenta, com frequência crescente, graves problemas de escassez hídrica, decorrentes da alta variabilidade das chuvas e da ocorrência de estiagens prolongadas. Em 2025, a situação se agravou, muitos poços apresentaram vazões insuficientes para atender às demandas ou apresentaram água com qualidade inadequada para o consumo humano, segundo levantamento técnico realizado pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB). Diversas comunidades urbanas e rurais, inclusive aquelas situadas às margens do Rio Utinga, vêm

enfrentando racionamentos ou interrupções no fornecimento de água. Alguns municípios da bacia já tiveram decretos de emergência reconhecidos oficialmente.

Para enfrentar esse cenário crítico, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), em articulação com outros órgãos estaduais, como a CERB, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), estruturou, em 2025, um plano de ação emergencial para a Bacia do Rio Utinga. Algumas ações deste plano baseiam-se nos subsídios técnicos disponíveis no Estudo de Ampliação da Oferta Hídrica da Bacia do Rio Utinga, finalizado em 2021, que apontou a implantação de seis barragens sazonais de regularização como uma das soluções estruturantes eficazes para garantir o aumento da disponibilidade hídrica no rio Utinga.

As barragens, distribuídas nos trechos Médio e Baixo do rio, foram previstas para acumular água durante o período chuvoso e promover liberação controlada na estação seca, contribuindo para a perenização do rio e o atendimento dos usos múltiplos, incluindo o abastecimento humano, a irrigação e a manutenção de ecossistemas sensíveis. Com a exaustão das alternativas baseadas em captação subterrânea e diante da crescente insegurança hídrica, a implantação dessas estruturas configura-se como uma medida fundamental. A proposta é reconhecida por representantes municipais, associações comunitárias e órgãos ambientais como prioridade para assegurar a sustentabilidade da região a médio e longo prazo.

Nesse contexto, visando à futura execução das seis barragens sazonais no rio Utinga, torna-se essencial a contratação de uma empresa de engenharia especializada para a revisão do projeto existente das seis barragens sazonais, integrante do estudo de ampliação de oferta hídrica para a bacia do rio Utinga (Médio Utinga: eixo 1, 2, 3 e 4; Baixo Utinga: Juazeiro Montante e Juazeiro Jusante), bem como para elaborar os projetos executivos dos respectivos barramentos.

2.2. Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura Hídrica (SIH)

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inicialmente, cabe ressaltar que os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar são classificados como "serviços especiais de engenharia", nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa

classificação se justifica pela complexidade técnica envolvida, que abrange múltiplas áreas do conhecimento e exige a aplicação de metodologias especializadas. Além disso, a execução desses serviços demanda expertise avançada e experiência prática significativa, uma vez que as soluções adotadas dependem da análise e integração de diversas variáveis interrelacionadas. Dessa forma, a natureza diferenciada desses serviços impõe a necessidade de profissionais altamente qualificados, garantindo precisão, segurança e excelência nos resultados.

Requisitos Indispensáveis da contratação

A contratação tem como objetivo a revisão do projeto existente das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos.

Para garantir a adequação do objeto contratado às necessidades da demanda, os seguintes requisitos indispensáveis foram definidos:

- **Capacitação Técnica da Contratada:** Experiência comprovada em estudos hidrológicos, ambientais e projetos de infraestrutura hídrica; equipe multidisciplinar composta por profissionais com experiência comprovada, conforme descrito no Quadro 1; apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) compatíveis com o escopo do projeto.
- **Metodologia de Trabalho:** Desenvolvimento de um plano de trabalho detalhado, incluindo metodologias científicas para o levantamento de dados e o detalhamento das soluções; integração de variáveis socioambientais e econômicas nos estudos; aplicação de normas técnicas vigentes, como as estabelecidas pela ABNT.
- **Produtos e Resultados Esperados:** Relatórios detalhados de cada etapa do projeto, incluindo a revisão do projeto existente e o projeto executivo, a soma dos projetos devem abordar estudos de topografia, geotecnia, hidrologia, ambientais, fundiários, detalhamento das intervenções, orçamento e síntese. Os produtos georreferenciados (a exemplo dos mapas e plantas) deverão ser entregues em formatos digitais editáveis, compatíveis com o sistema geodésico SIRGAS 2000. Além disso, deverão ser fornecidas memórias de cálculo, croquis, desenhos técnicos, plantas e planilhas orçamentárias.
- **Interação e Participação:** Realização de levantamentos participativos com a sociedade civil,

lideranças comunitárias e gestores públicos para identificar problemas e necessidades locais; promoção de eventos para a apresentação das intervenções e sensibilização da população impactada.

- **Conformidade Legal e Normativa:** Observância das legislações federal, estadual e municipal aplicáveis, incluindo a Lei Federal 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei Estadual 11.612/09 (Política Estadual de Recursos Hídricos); atendimento às diretrizes socioambientais e fundiárias.

Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

Para assegurar a entrega de produtos de qualidade, a contratada deve observar os seguintes padrões:

- **Formatos de Entrega:** Relatórios em formato PDF e impressos, compatíveis com as normas de acessibilidade; plantas e desenhos técnicos em formato A1 e arquivos digitais editáveis (DWG e/ou KML/SHP).
- **Cronograma e Prazo de Execução:** Cumprimento rigoroso do cronograma aprovado pela SIHS; entrega dos produtos em etapas bem definidas, sujeitas à aprovação pela fiscalização.
- **CrITÉrios de Avaliação:** A fiscalização avaliará cada produto entregue, observando sua conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas.

Quadro 1 – Equipe necessária

Equipe Chave	
Especialidade	Experiência
Coordenador Geral	Profissional com experiência na coordenação de projetos de barragens. Caberá liderar as discussões e entendimentos com a fiscalização da SIHS, devendo para isso ser assessorado por seus auxiliares e especialistas nas diversas disciplinas que constituem o escopo dos trabalhos. Reúne e divulga as informações técnicas interdisciplinares, fornece dados e interpreta as programações e andamento dos trabalhos. Consolida os relatórios de produto. Coordena as atividades descritas no Termo de Referência.

Engenheiro de Projetos: Sanitarista, Sanitarista e Ambiental ou civil	Engenheiro pleno. Profissional com experiência em projetos e/ou obras de saneamento básico e dimensionamento de estruturas de saneamento. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade.
Engenheiro de Projetos: Hidrólogo	Engenheiro pleno. Profissional com experiência em projetos de barragens. Responsável por cálculo das cheias de projeto, avaliação de demandas, estudos de regularização, análise de interferências hídricas e demais estudos hidrológicos (nascentes, simulação hidrológica, manancial de abastecimento).
Engenheiro Geotécnico ou Geólogo com especialidade em Geotecnia	Engenheiro Sênior. Profissional com experiência no desenvolvimento de projetos de barragens. Responsável por estudos, projetos e avaliação de aspectos geotécnicos, mecânica dos solos e das rochas; campanhas de sondagem e prospecção geofísica, classificação de materiais e análises de resultados de ensaios. Estabelecerá parâmetros geotécnicos e de fundações, quando necessário, realizará estudos sísmicos e outros. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, avaliação de trabalhos existentes.
Equipe Complementar	
Engenheiro de Projetos: Hidráulico	Engenheiro pleno. Profissional com experiência em projetos de barragens. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em infraestrutura hídrica, estudos e projetos de hidráulica, concepção de arranjos de estruturas hidráulicas.
Engenheiro Estruturalista	Engenheiro Sênior. Profissional com experiência no desenvolvimento de projetos de barragens. Participa ativamente da concepção dos projetos estruturais, hidráulicos e obras complementares. Responsável pelo estudo e detalhamento estrutural das intervenções, incluindo cálculos de estabilidade, análises de comportamento. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, avaliação de trabalhos existentes.
Engenheiro Agrimensor	Engenheiro pleno. Profissional com no desenvolvimento de projetos e atividades relacionadas a geração de dados, integração e cruzamento de informações de mapas temáticos, gerando produtos cartográficos, regularização e legalização da propriedade (abordagem fundiária). Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, avaliação de trabalhos existentes.
Engenheiro Mecânico	Engenheiro pleno. Profissional com experiência no desenvolvimento de projetos e/ou obras que envolvam equipamentos hidromecânicos e/ou recuperação de estruturas auxiliares de barragens. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros em sua especialidade e avaliação de trabalhos existentes.

Assistente Social	Profissional AS2 com formação em serviço social, com experiência no desenvolvimento de atividades que garantem a participação social em planos, projetos e/ou obras de infraestrutura hídrica/saneamento, tais como oficinas de trabalho social e audiências públicas. Responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, avaliação de trabalhos existentes.
Biólogo	Profissional com experiência em estudos, projetos e atividades relacionadas à inventário florestal, diagnóstico e conservação ambiental.
Projetista/Cadista	Profissional com experiência em projetos e/ou obras de infraestrutura hídrica, com a capacidade de analisar e otimizar o detalhamento hidráulico das estruturas previstas.
Topógrafo	Profissional com experiência em projetos e/ou obras de infraestrutura hídrica.
Técnico de Campo	Profissional com experiência em obras de infraestrutura hídrica/trabalhos com sondagens.
Auxiliar	Profissional com experiência em levantamento topográfico.
Engenheiro Orçamentista	Profissional com experiência em elaboração de orçamentos.
Engenheiro Eletricista	Profissional com experiência em elaboração de projetos elétricos.

Além disso, a contratada deverá apresentar em sua proposta, declaração de anuência de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste ETP, conforme artigo 67 da Lei 14.133 de 2021, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento considerou diferentes alternativas para atender a execução do objeto. As possibilidades analisadas incluem:

A Realização dos serviços com recursos próprios: Embora a equipe da SIHS seja composta por profissionais qualificados, a execução interna da revisão do projeto existente dos seis barramentos sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos, foi considerada inviável, devido à necessidade de integrar conhecimentos especializados em diversas áreas e à exigência de equipamentos específicos, essenciais para atender à complexidade técnica e à abrangência das demandas envolvidas.

A contratação de empresa especializada via licitação pública: Essa modalidade mostrou-se a mais adequada, considerando:

- Possibilidade de ampla concorrência, garantindo melhores condições de preço e qualidade.
- Capacidade de contratação de empresas com equipes multidisciplinares e especialização comprovada na área.
- Atendimento aos critérios legais e técnicos da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, opta-se pela modalidade de concorrência pública, alinhando-se às diretrizes de vantajosidade e eficiência previstas na legislação vigente, assegurando o atendimento integral às necessidades da Administração Pública.

Cabe ressaltar que a utilização do critério técnica e preço na licitação é fundamental para selecionar propostas que, além de atenderem aos requisitos mínimos, ofereçam soluções técnicas superiores e alinhadas aos objetivos do projeto. Esse critério possibilita uma avaliação detalhada da qualidade técnica, favorecendo a eficiência, sustentabilidade e o uso vantajoso dos recursos públicos.

No caso de projetos de barragens, a natureza interdisciplinar das atividades exige uma análise técnica cuidadosa, envolvendo aspectos de engenharia, hidrologia, geotecnia, segurança de barragens, além de questões socioambientais. A escolha de uma licitação baseada apenas no menor preço poderia comprometer a qualidade dos estudos e projetos, resultando em soluções inadequadas ou com maior risco operacional.

A avaliação técnica no certame garante a seleção de empresas que adotam metodologias avançadas, com maior precisão e integração entre aspectos ambientais, sociais e econômicos, alinhando-se aos objetivos da Administração e minimizando riscos estruturais e impactos à população. Além disso, esse critério favorece o melhor custo-benefício a longo prazo, ao privilegiar propostas com maior durabilidade, eficiência e menor custo de manutenção, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, eficaz e sustentável.

Dessa forma, evidencia-se que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são essenciais para garantir que os objetivos da Administração sejam plenamente atingidos, assegurando soluções seguras, inovadoras e sustentáveis para a implantação das barragens. Assim, a adoção do critério técnico e preço não apenas se mostra adequada, mas imprescindível para a obtenção de resultados de alto padrão técnico, em consonância com o interesse público e a otimização dos recursos investidos.

Os critérios de pontuação da proposta técnica serão definidos no Anexo 1 do Termo de Referência (Especificações Técnicas), com base na relevância e na complexidade das atividades previstas, visando valorar de forma objetiva a qualidade, a robustez e a adequação metodológica das propostas apresentadas. Esses critérios buscarão distinguir as empresas com maior capacidade técnica, experiência comprovada em projetos similares e abordagem metodológica alinhada aos objetivos da contratação, possibilitando uma análise comparativa entre diferentes níveis de excelência técnica.

Os critérios serão estruturados com base nos elementos estabelecidos no art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 22.888/2024 e demais normas correlatas, considerando: (i) a demonstração de conhecimento do objeto; (ii) a metodologia e o programa de trabalho; (iii) a qualificação das equipes técnicas; e (iv) a relação dos produtos a serem entregues. A estrutura de pontuação, que será detalhada no Anexo 1, permitirá identificar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a efetividade e a segurança dos estudos e projetos a serem executados.

3.2. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a revisão do projeto existente das seis barragens sazonais no rio utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos, como resposta às limitações das infraestruturas hídricas existentes e à necessidade do aumento da oferta hídrica da região. A contratação de uma empresa especializada é essencial, considerando a complexidade técnica dos estudos e projetos, que exigem, dentre outros, uma equipe multidisciplinar com experiência na matéria.

A escolha da licitação pública garante maior competitividade e a seleção de propostas que atendam aos requisitos legais, oferecendo soluções técnicas de qualidade e assegurando a implementação de obras sustentáveis e eficientes.

As intervenções deverão seguir o padrão de qualidade exigido, adotando as melhores práticas

executivas, com elementos que apresentem vantagens para a contratação, todos devidamente detalhados no Termo de Referência.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido para a revisão do projeto existente e a elaboração dos projetos executivos, mediante o estabelecimento de critérios, parâmetros e condições básicas de natureza técnica, além das diretrizes para condução dos trabalhos. Essas definições orientarão as empresas licitantes na elaboração de suas propostas.

Para atender a essa demanda, prevê-se a contratação de uma empresa de Engenharia especializada na elaboração de projetos de barragens. Esse trabalho exigirá a realização de levantamentos de campo detalhados, garantindo a viabilidade técnica dos projetos com base em Geotecnia, Topografia, Hidrologia e Estudos Ambientais. Além disso, será fundamental a atuação de uma equipe técnica qualificada para desenvolver o detalhamento dos projetos. O resultado desses estudos fornecerá um orçamento completo do serviço a ser executado, incluindo o valor final de referência para a contratação.

O projeto a ser contratado deve estar dividido em relatórios de entregas, conforme descrito a seguir:

Relatório 1 – Revisão de projeto existente e complementações

O relatório 1 deve estar dividido nos seguintes produtos:

R1.1 Serviços topográficos

R1.2 Estudos geológicos e geotécnicos

R1.3 estudos hidrológicos

R1.4 Definição da concepção

R1.5 Estudos Ambientais e fundiários

Relatório 2 – Projeto executivo

O relatório 2 deve estar dividido nos seguintes produtos:

R2.1 Projeto da Estrutura do Barramento, da Estrutura Extravasora e da(s) Estrutura(s) de Tomada d'Água

R2.2 Projetos Complementares

R2.3 Documentação para licitação

Relatório 3 – Edição Final do Projeto (síntese) com estudos sociais

A estimativa dos quantitativos de horas por profissional foram baseados no conhecimento prévio de engenharia para elaboração dos estudos a serem contratados, considerando o período de 8 meses e 176 horas mensais (Quadro 2). O detalhamento da estimativa das horas de cada profissional, por relatório, deve estar especificado no Anexo do Termo de Referência (especificações técnicas) e orçamento.

Quadro 2 - Estimativa do quantitativo de horas por profissional

RECURSOS HUMANOS	HORAS
Coordenador Geral	1.408,00
Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental	2.288,00
Engenheiro de Projetos: Hidrólogo	1.760,00
Engenheiro Geotécnico ou Geólogo com especialidade em Geotecnia	2.172,00
Engenheiro de Projetos: Hidráulico	2.816,00
Engenheiro Estruturalista	2.288,00
Engenheiro Agrimensor	2.112,00
Engenheiro Mecânico	880,00
Assistente Social	704,00
Biólogo	1056,00
Projetista/Cadista	2.640,00
Topógrafo médio	880,00
Técnico de Campo	880,00
Auxiliar de topógrafo	1.056,00
Engenheiro Orçamentista	528,00
Engenheiro Eletricista	352,00

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1 A estimativa de preço da contratação é de R\$ 4.455.124,89 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), compatível com os quantitativos apresentados, precificado com utilização das Planilhas de Referência: DNIT jan/2025, SIHS 2025 e Embasa Jan/2025.

3.4.2 O detalhamento do valor da contratação constará no anexo Planilha orçamentária do termo de referência.

3.4.3 Justificativa do Regime de Execução por Preço Global e da Previsão de Itens por Preço Unitário:

Considerando que o escopo está claramente definido, com produtos, cronograma, equipe técnica e metodologias especificadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, o regime de empreitada por preço global mostra-se o mais adequado, conforme previsto no art. 6º, inciso XXVIII, e art. 46, inciso I, da referida Lei. A escolha por esse regime traz benefícios importantes, tais como:

a) Maior previsibilidade orçamentária para a Administração Pública;

- b) Redução do risco contratual, ao transferir ao contratado a responsabilidade pela gestão de recursos e cumprimento das metas pactuadas;
- c) Facilidade na fiscalização e no controle, pela vinculação direta dos pagamentos às etapas previamente definidas;
- d) Ganhos operacionais e administrativos, evitando fragmentação do objeto.

No entanto, dada a natureza técnica do objeto e a existência de serviços de apoio técnico de difícil mensuração exata no momento da licitação — como sondagens geotécnicas, levantamentos topográficos e ensaios laboratoriais de solo e água —, a proposta orçamentária incluirá, de forma destacada, itens remunerados por preço unitário, conforme §2º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: “§ 2º O regime de empreitada por preço global poderá incluir parcelas remuneradas por preços unitários, quando houver imprevisibilidade de quantidades ou dificuldades na mensuração precisa no momento da contratação.” Esses serviços de apoio técnico, cuja execução depende de condições de campo a serem identificadas ao longo da execução contratual, serão remunerados de forma proporcional às quantidades efetivamente executadas, mediante aprovação prévia da fiscalização. Essa previsão não descaracteriza o regime global do contrato principal, mas apenas garante flexibilidade operacional e compatibilidade com a realidade técnica do projeto. Portanto, a adoção do regime de empreitada por preço global, com previsão de itens eventuais por preço unitário, revela-se tecnicamente justificada e juridicamente amparada, proporcionando segurança contratual, economicidade, eficiência administrativa e aderência plena ao interesse público.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação em questão não haverá necessidade de parcelamento do objeto, devido à economia de escala proporcionada pelo modelo adotado, o que resulta em maior eficiência e menor custo global para a Administração. Esse formato também amplia a competitividade e otimiza o gerenciamento do contrato. A análise técnica concluiu que a divisão do objeto não é viável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, pois a estratégia de não parcelamento possibilita o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e assegura condições mais vantajosas para a Administração.

Portanto, recomendamos que a contratação seja realizada de forma única, sem parcelamento, pois essa abordagem garante maior eficiência e preserva a integridade do objeto a ser contratado.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A SIHS fez previsão de recursos para o objeto desta contratação, conforme funcional programática descrita a seguir:

Unidade Orçamentária: 08.101 - SIHS/APG

Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral

Programa de Governo 434 : Segurança Hídrica;

Compromisso 01 : Desenvolver planos e políticas de Segurança Hídrica;

Iniciativa 0002 : Elaborar estudos e projetos para estruturas hídricas de reservação;

Função 17: Saneamento

Subfunção 544: Recursos hídricos

PAOE 5524: Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura Hídrica

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos no contexto descrito para a bacia do rio Utinga concentram-se em garantir o acesso à água para a população, promovendo qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico local, além de garantir segurança do ponto de vista estrutural das infraestruturas hídricas.

Também se espera que as ações contribuam para o desenvolvimento regional sustentável, ao alavancar a resiliência hídrica e integrar a política de desenvolvimento do estado da Bahia. Com a oferta hídrica e a melhoria da gestão dos recursos, os municípios inseridos na bacia do rio Utinga poderá avançar na qualidade de vida de seus habitantes, atrair investimentos e promover oportunidades econômicas que reflitam em maior equilíbrio social e ambiental. Dessa forma, esses municípios poderão superar seus desafios históricos e consolidar um modelo de desenvolvimento alinhado às necessidades locais e às potencialidades da região.

4.2. Providências a serem adotadas

Serão adotadas as seguintes providências previamente ao contrato:

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas na descrição dos serviços apresentada para a execução do objeto a ser contratado;

Elaboração do cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;

Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Deverão ser estabelecidos fluxos de autuação de processo administrativo visando a rescisão de contratos firmados com empresas que não cumprem com os prazos e execução do objeto.

Para o objeto da contratação não se aplica a submissão de projetos para aprovação e licenciamento junto aos órgãos competentes.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão

respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

Em face ao objeto a ser contratado, nesta fase ainda não teremos o levantamento e dimensionamento de eventuais impactos ambientais, considerando que as estruturas a serem analisadas já estão instaladas e as eventuais futuras ainda serão identificadas, quantificadas e dimensionadas.

Faz parte do objeto do contrato a elaboração do Manual Operacional das Bacias, e neles devem estar consideradas as informações relacionadas à gestão dos recursos hídricos e seus impactos sociais e ambientais.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

A Superintendência de Segurança Hídrica, responsável por este planejamento, declara viável a contratação de empresa de engenharia para a a revisão do projeto existente das seis barragens sazonais no rio utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos, em razão do cenário da demanda, dos estudos preliminares pertinentes, do orçamento estimado e aos apontamentos aqui apresentados.

Assim, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, devendo a área requisitante priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

As informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

7. Identificação

Lucas Borges Santana

Superintendente de Infraestrutura Hídrica

8. Anexos

Sem anexo nesta etapa.